

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 698/2018

PROCESSO: 00150-00003989/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00987/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 698/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "13.º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 399.957,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 697/2018

PROCESSO: 00150-00007723/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIANA VENTURIM SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 697/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CORPO E ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE CAPOEIRA ANGOLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIANA VENTURIM SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 687/2018

PROCESSO: 00150-00009797/2018-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00837/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUIZ CARLOS GOMES MACHADO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 687/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SATELITE CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUIZ CARLOS GOMES MACHADO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 696/2018

PROCESSO: 00150-00010108/2018-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00979/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS COSTA MATOS CARVALHO DE ALENCAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 696/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.021,65 (dez mil e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS COSTA MATOS CARVALHO DE ALENCAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 701/2018

PROCESSO: 00150-00010034/2018-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00985/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES, Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 701/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.999,96 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01031/2018

PROCESSO Nº 00150-00009391/2018-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, Contratada SMART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização do Encontro Técnico para análise de Mérito Cultural de projetos do FAC/2018. Do Valor: R\$ 283.333,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para ações do FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2018 - FAC GRAVAÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO EM MÚSICA, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 12/2018 - FAC, torna público o resultado final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo entre 1º e 20 de agosto de 2018. A análise dos projetos foi realizada por comissão de julgamento designada conforme estabelecido no item 8.4 do edital, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação descritos no Item 9 do edital. Os recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de mérito cultural foram analisados pelo Conselho de Administração do FAC. Consta do resultado de Mérito Cultural o nome do proponente, o número do projeto, o valor aprovado para o projeto e a pontuação final obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos (Proponente, Nº Projeto, Valor Aprovado, Nota do projeto): ANDRÉ VIDAL SAMPAIO, 2994, R\$39.600,00, 64; ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO, 3059, R\$38.372,00, 58; ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO, 3086, R\$19.867,00, 62; BEATRIZ PALMEIRA AGUIDA, 3200, R\$20.000,00, 87; EDILSON ALVES DE ARAUJO, 3101, R\$39.980,00, 52; EDILZA ROSA RIBEIRO, 3047, R\$39.863,99, 68; FABIULA SOUZA E SILVA, 3117, R\$39.936,60, 50; FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA, 3180, R\$40.000,00, 55; GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME, 3018, R\$39.829,49, 72; JAIME ERNEST DIAS, 3195, R\$39.780,00, 80; JOÃO COSTA FERREIRA, 3085, R\$39.890,00, 79; JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI, 3130, R\$38.749,60, 60; JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER, 3121, R\$39.912,00, 93; LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS, 3116, R\$39.996,80, 87; MARCELO LIMA CAMPOS, 3054, R\$20.000,00, 72; MARCOS AURÉLIO BRITO COUTINHO, 3083, R\$19.790,00, 96; MARIA RITA FERREIRA ADERLDO, 3213, R\$20.000,00, 73; MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO, 3100, R\$29.500,00, 88; MARIO CESAR NOIA DE ASSIS, 3135, R\$39.922,60, 64; *MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA, 3078, R\$5.000,00, 67; *MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA, 3041, R\$20.000,00, 69; MAYARA DOURADO MONT ALVÃO, 3081, R\$40.000,00, 61; NANAN DA SILVA SOUSA MATOS, 3192, R\$25.603,50, 96; NATÁLIA FERREIRA BOTELHO, 3037, R\$40.000,00, 89; PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIRÔA, 3080, R\$20.000,00, 61; PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS, 3156, R\$40.000,00, 67; *SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURÃO BONFIM, 3132, R\$40.000,00, 68; *SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURÃO BONFIM, 3084, R\$40.000,00, 68; SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, 3099, R\$39.690,00, 60; TIAGO DE SÁ HAAG, 3110, R\$20.000,00, 60.

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

1.1 Abaixo seguem os projetos contemplados ao fim da seleção considerando o valor total destinado para as linhas de apoio, conforme item 11.1 do Edital. Consta abaixo o nome do proponente, o número do projeto, o valor aprovado e a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1.1 Linha de apoio I

Proponente	Nº Projeto	Valor	Nota do projeto
MARTHA MARILENE DE FREITAS SOUSA	3078	R\$ 5.000,00	67

1.1.2 Linha de Apoio II

Proponente	Nº Projeto	Valor	Nota do projeto
MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO	3083	R\$ 19.790,00	96
BEATRIZ PALMEIRA AGUIDA	3200	R\$ 20.000,00	87
MARIA RITA FERREIRA ADERLDO	3213	R\$ 20.000,00	73
MARCELO LIMA CAMPOS	3054	R\$ 20.000,00	72
ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO	3086	R\$ 19.867,00	62
PAULO RAFAEL LESSA FIGUEIRÔA	3080	R\$ 20.000,00	61

1.1.3 Linha de Apoio III

Proponente	Nº Projeto	Valor	Nota do projeto
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	3192	R\$ 25.603,50	96
JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER	3121	R\$ 39.912,00	93

1.2 Abaixo seguem os projetos classificados considerando a ampla concorrência, conforme previsto no item 11.2 do Edital. Consta abaixo o nome do proponente, o número do projeto, o valor aprovado e a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.2.1 Classificados Ampla Concorrência

Proponente	Nº Projeto	Valor	Nota do projeto
NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	3037	R\$ 40.000,00	89
MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	3100	R\$ 29.500,00	88
LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS	3116	R\$ 39.996,80	87
JAIME ERNEST DIAS	3195	R\$ 39.780,00	80
JOÃO COSTA FERREIRA	3085	R\$ 39.890,00	79
GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	3018	R\$ 39.829,49	72
EDILZA ROSA RIBEIRO	3047	R\$ 39.863,99	68
SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURÃO BONFIM	3132	R\$ 40.000,00	68

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 13.2 do Edital, os agentes culturais proponentes dos projetos contemplados estão convocados para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar a partir de 07 de janeiro de 2019, apresentem os seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

b) não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

c) a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República e também que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, exigida apenas nos casos em que o agente cultural proponente se tratar de pessoa jurídica.

2.2 Para os fins do disposto no item 2.1, subitem VIII-a, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

2.3 Os agentes culturais beneficiados com a concessão de apoio financeiro também deverão, a partir do dia 07 de janeiro de 2019, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

2.4 Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

2.5 Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

2.6 O beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2018.

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária Substituta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00010687/2018-04 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica-Legislativa 462 (15901367), e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do grupo BAND'AIYE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 31/12/2018, às 20:00hs, na Praça dos Orixás, Setor de Clubes Sul, em Brasília - DF, dentro da programação do projeto "Réveillon 2019", representada exclusivamente pela empresa Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê, CNPJ nº 14.997.860/0001-56, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.00001 - Realização de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura - DF, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. AUTORIZO a antecipação pleiteada de acordo com o Art. 64, § 3º do Decreto nº 32.598/2010. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de dezembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE E PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE.

Processo: 00220-00001318/2018-88 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VICTORIA HAUS ENTRETENIMENTO EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "VICTORIA HAUS - 7 ANOS". Da realização do evento: 23 a 25 de novembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos quarenta oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Luidy Cardoso Alves Martins.

Processo: 00220-00005142/2018-33 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JULIANA MARINHO DE SOUSA MARQUES COLARES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CERIMÔNIA COMEMORATIVA DE CASAMENTO". Da realização do evento: 01 de dezembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 134,00 (cento trinta quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Juliana Marinho de Sousa Marques Colares.

Processo: 00220-00003845/2018-27 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ESTÚDIO PAN LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "TURNÊ INTERNACIONAL FOUNDATION E DEZARIE (FYE - CULTURA BLACK)". Da realização do evento: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 9.980,16 (nove mil novecentos oitenta reais e dezesseis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Eric Oliveira Lima.

Processo: 00220-00005378/2018-70 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "CERIMÔNIA DE POSSE DO CRO/DF". Da realização do evento: 06 de dezembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 847,50 (oitocentos quarenta sete reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Marco Antonio dos Santos.

Processo: 00220-00005581/2018-46 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA E CLUBE DO VIOLEIRO DE BRASÍLIA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "18ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO". Da realização do evento: 06 a 09 de dezembro de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Jean de Sousa Costa e Luiz Fernandes Rodrigues da Silva.

Processo: 00220-00004278/2018-26 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FUNN ENTRETENIMENTO LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, para a realização do evento "FUNN PARTY". Da realização do evento: 06 a 10 de dezembro de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 14.916,00 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pelos Autorizatórios: Hugo Cesar Pereira de Andrade.

Processo: 0220.001.212/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RLV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "A PRAÇA". Da realização do evento: 26 a 28 de maio de 2017. Do valor: O Autorizatório recolheu o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos vinte reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Estado, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Agnaldo Costa Silva.

Processo: 0220.001.625/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ACPH PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FEIRA DA LUA". Da realização do evento: 13 a 16 de julho de 2017. Do valor: O Autorizatório recolheu o valor de R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos noventa seis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Ana Cristina Andrade de Azevedo.

Processo: 0220.000.082/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INVENTO CURSOS E CONSULTORIAS EIRELLI - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTIVAL DA COXINHA". Da realização do evento: 27 a 29 de janeiro de 2017. Do valor: O Autorizatório recolheu o valor de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos sessenta quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Ygor Brito de Oliveira.

Processo: 0220.000.680/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CICERO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "PARQUE BURGUER E ROCK NA CICLOVIA". Da realização do evento: 09 de abril de 2017. Do valor: O Autorizatório recolheu o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Cicero Francisco da Silva Junior.

Processo: 0220.001.219/2019/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "AÇÃO SOLIDÁRIA ROMPENDO O SILÊNCIO". Da realização do evento: 27 a 29 de maio de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pelo Autorizatório: Antonio Gutemberg Gomes de Souza.